



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001239/19 de 28 de Fevereiro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001406/19 de 28 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(450) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0253 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(451) 10.302.8.2222 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.222-0248 - Material de Consumo	1.046,74
(452) 10.302.8.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0249 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.446,52
(453) 10.305.10.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0250 - Material de Consumo	10.384,58
(454) 10.305.10.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0255 - Material de Consumo	2.370,17
(455) 10.305.10.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.294,94
(456) 10.122.22.2069 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0252 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(457) 10.301.7.2072 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(458) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(459) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0255 - Material de Consumo	30.000,00
(460) 10.301.7.2072 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-0255 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(461) 10.301.7.2072 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-0255 - Equipamentos e Material Permanente	7.628,45
(462) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0255 - Material de Consumo	3.791,94
<b>2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(463) 8.244.6.2193 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0229 - Material de Consumo	7.576,40
(464) 8.244.6.2193 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.193-0229 - Equipamentos e Material Permanente	15.695,69
(465) 8.244.6.2117 - 3.3.90.35.00.00.00.00.2.117-0229 - Serviços de Consultoria	4.467,32

**Total Suplementado: 299.702,75**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Superávit financeiro: 299.702,75

**Total Superávit Financeiro: 299.702,75**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 02 / 2019  
611



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 02 / 2019